



PRÊMIO
CREA-PR de
QUALIDADE
2 0 1 3



PRÊMIO CREA DA QUALIDADE
NAS ORGANIZAÇÕES PROFISSIONAIS



GESTÃO 2012

PRESIDENTE: Engenheiro Civil Joel Krüger

1º VICE-PRESIDENTE: Engenheiro Agrônomo Osvaldo Danhoni

2º VICE-PRESIDENTE: Engenheiro Agrônomo Orley Jayr Lopes

1º SECRETÁRIO: Engenheiro Eletricista Antonio Carlos Dequech José

2º SECRETÁRIO: Engenheiro Civil Nilton de Oliveira Capucho

3º SECRETÁRIO: Engenheiro Mecânico Carlos Alberto Bueno Rego

1º TESOUREIRO: Engenheiro Civil André Luis Gonçalves

2º TESOUREIRO: Engenheiro Agrônomo Luiz Antonio Caldani

DIRETOR ADJUNTO: Técnico Modalidade Elétrica Joel Correa Simão

Produção e Edição

Assessoria de Apoio às Entidades de Classe do CREA-PR

aaec@crea-pr.org.br

Projeto Gráfico e Diagramação

ACS - Assessoria de Comunicação Social

CREA-PR - Rua Dr. Zamenhof, 35 - CEP 80.030-320 - Curitiba - PR

Central de Informações: 0800-410067

www.crea-pr.org.br

twitter.com/crea_pr

■ Mensagem da Comissão Organizadora

Após cinco ciclos concluídos, iniciamos os trabalhos em 2013 com o conceito da INOVAÇÃO em nossas ações.

Com uma nova formatação, o PCQ – Prêmio CREA da Qualidade, que após ampla discussão com as organizações participantes e com atuação direta do CDER-Colégio de Entidades de Classe tornamos o processo mais compacto, dinâmico e objetivo.

Com a utilização de um único instrumento de 1.501 pontos, a conceituação e definição da aplicabilidade dos itens e subitens de avaliação, o que nos permitirá um controle técnico mais aprimorado nas auditorias junto às organizações sem perder a qualidade, que é marca registrada da Premiação.

Neste ciclo, o Prêmio contará com a categorização das organizações participantes, e também foi instituída a certificação por níveis de pontuação, nas faixas ouro, prata e bronze. Dessa forma, democratizamos o processo e oportunizamos às organizações o desafio principal, que é o de melhorar o seu sistema de gestão.

As organizações poderão obter sua certificação em qualquer nível, de acordo com a sua respectiva pontuação. O instrumento de avaliação esta devidamente adequado à sua realidade e aos seus objetivos estatutários, fomentando a concorrência principalmente entre entidades de porte similares.

Com estas adequações, o 6º Ciclo do PCQ mostra estar atualizado e alinhado à realidade e aos anseios das organizações que compõem o Sistema Profissional.

A cada edição o PCQ se consolida como o grande referencial de qualidade das organizações ligadas às áreas da Engenharia, Agronomia e Geociências e vem aperfeiçoando seus instrumentos de avaliação.

Esperamos que este 6º Ciclo do PCQ seja um marco na história do CREA-PR com a maior participação desde a sua criação, e junto com esta participação alcançarmos o maior índice de pontuação possível dentro do nosso sistema de avaliação.

Desejamos a todos um ótimo trabalho e esperamos ao final deste ciclo comemorarmos os excelentes resultados obtidos pelos participantes.

Depoimentos dos Vencedores Do 5º Ciclo

“O PCQ é um estímulo à organização e evolução da entidade. Conquistar o prêmio foi como receber um ‘atestado’ de sucesso, comprovando que a gestão foi eficiente e comprometida com as metas traçadas no início de mandato. O PCQ é importante para a Engenharia, porque as entidades se desenvolvem, se organizam e se fortalecem. Quando temos associações fortes e organizadas, valorizamos o papel da Engenharia permeando todos os meios políticos e sociais, levando à sociedade a percepção da importância e do valor de nossas profissões”. **1º colocado no 5º Ciclo do PCQ – engenheiro civil Altair Ferri, na ocasião presidente da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Maringá (AEAM)**

“A conquista do segundo lugar do PCQ representa o reconhecimento da continuação de um trabalho árduo, de organização e manutenção de uma entidade de classe. Significa que a entidade tem sido representativa, preocupada com os interesses profissionais, defesa e valorização das profissões, defesa da ética profissional, sem deixar de lado a sua própria sustentabilidade. O Prêmio concede uma posição de destaque à entidade de classe, dando visibilidade e respaldo para o trabalho em defesa e promoção da Engenharia”. **2º colocado no 5º Ciclo do PCQ – engenheira civil e de segurança do trabalho Suzely Soares, presidente da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Cascavel (AEAC)**

“Foi uma surpresa gratificante conquistarmos o terceiro lugar no 5º PCQ. Para a entidade, representou uma demonstração do esforço e trabalho em conjunto. Executamos nossas ações de maneira organizacional, desenvolvendo atividades de capacitação, com foco na sustentabilidade e na acessibilidade. Além disso, a entidade se aproximou bastante da Regional Maringá do CREA-PR, o que por si só já tornou todo o processo extremamente válido e produtivo”. **3º colocado no 5º Ciclo do PCQ – engenheiro civil João Artur Casado, vice-presidente da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Paranavaí**



■ Missão

“FORTALECER E PROMOVER EXCELÊNCIA EM GESTÃO PARA AS ENTIDADES DE CLASSE”

■ Visão

“Que as Entidades de Classe estejam fortalecidas, sejam referência em gestão e agentes de valorização profissional, participando nas questões de interesse da sociedade com visão humana e social, através da mobilização de seus associados”.

■ Negócio

“Assessorar as Entidades de Classe com ideias e soluções, utilizando métodos e ferramentas de gestão na busca pela excelência.”



■ Apresentação

O Prêmio CREA da Qualidade – PCQ é uma das ações estratégicas do CREA-PR e sua finalidade é reconhecer e premiar as organizações profissionais que comprovem alto desempenho em suas gestões.

Para tanto, o Prêmio realiza ciclos anuais de premiação, onde as organizações profissionais se candidatam de acordo com instruções e regulamento previamente estabelecidos.

O processo de avaliação da gestão de cada candidata tem por base o Modelo de Excelência estabelecido para as organizações profissionais.

Este modelo sistêmico de gestão está alinhado a conceitos mundiais de gestão, às questões e temas relacionados à busca pela realização e integração profissionais através da defesa dos direitos dos profissionais e melhoria do ambiente do exercício das profissões do Sistema CONFEA/CREA. Ao mesmo tempo em que responde às exigências próprias de sua natureza pública.

Dessa forma, o PCQ mantém as características universais da gestão de excelência e é de grande utilidade para avaliação, diagnóstico e desenvolvimento de sistemas de gestão de qualquer tipo de organização profissional sem fins lucrativos, ligadas ao sistema CONFEA/CREA, seja de pequeno, médio ou grande porte.

Reconhecer por meio do Prêmio CREA da Qualidade significa destacar, dentre as organizações participantes de um ciclo de premiação, aquelas que evidenciam melhoria gerencial na direção da sustentabilidade, qualidade dos serviços, da satisfação dos associados e dos benefícios à sociedade.

■ Conceito

O PCQ – Prêmio CREA Qualidade nas Organizações Profissionais tem por base os Critérios de Excelência que constituem um modelo sistêmico de gestão adotado por inúmeras organizações em todo o mundo. Aliado às questões e temas relacionados à busca pela realização e integração profissionais através da defesa dos direitos dos profissionais e melhoria do ambiente do exercício das profissões do Sistema CONFEA/CREA, o Conselho busca incentivar e reconhecer as organizações que se destaquem com modelos de excelência em suas gestões.

O PCQ é constituído sobre uma base de conceitos fundamentais essenciais à obtenção da excelência do desempenho das organizações profissionais.

O Modelo de Excelência do PCQ em função de sua flexibilidade e simplicidade de linguagem e, principalmente, por não prescrever ferramentas e práticas de gestão específicas, é de grande utilidade para a avaliação, o diagnóstico e o desenvolvimento do sistema de gestão de qualquer tipo de organização profissional sem fins lucrativos, ligadas ao sistema CONFEA/CREA, seja de pequeno, médio ou grande porte.

A organização profissional que busca aprofundar seus conhecimentos nas ferramentas de gestão para cada critério, poderá obter assessoramento e acompanhamento do CREA-PR através da Assessoria de Apoio às Entidades de Classe.

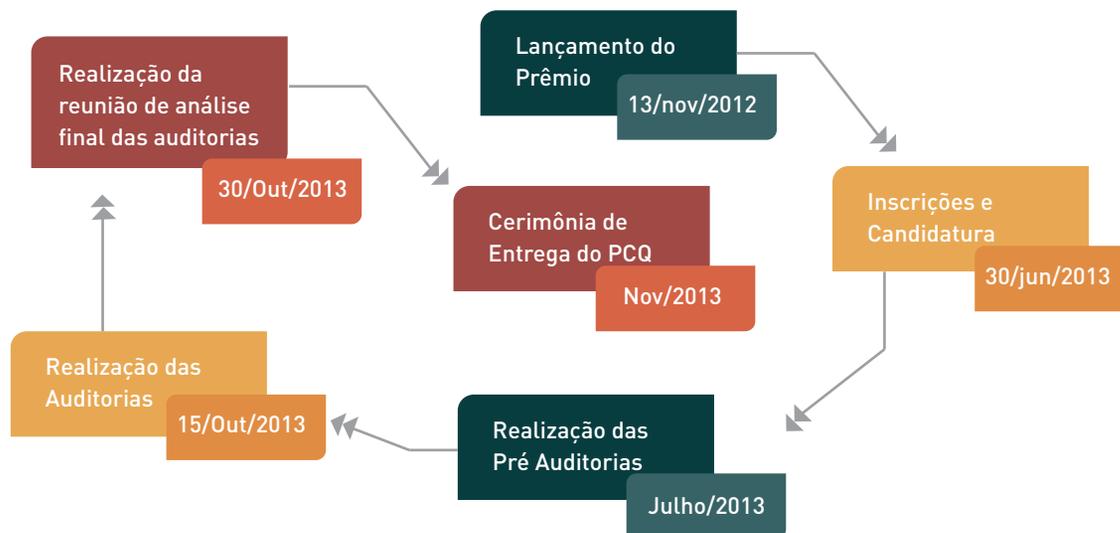
Recomendamos inicialmente uma leitura dos conceitos dos critérios de excelência definidos pelo PCQ.

■ Objetivos PQC

O PCQ é um reconhecimento à evolução e o desenvolvimento das gestões das organizações profissionais ligadas ao sistema CONFEA/CREA no Paraná, e tem como finalidade:

- ▶ Estimular o aperfeiçoamento e desenvolvimento da qualidade nas gestões das organizações;
- ▶ Fomentar o desenvolvimento cultural, político, científico, tecnológico, econômico e social das organizações e de seus profissionais associados;
- ▶ Levar às organizações profissionais um referencial para a melhoria contínua dos processos;
- ▶ Reconhecimento institucional e público a excelência da qualidade da gestão conquistada pela organização;
- ▶ Divulgar as boas práticas de gestão desenvolvidas pelas organizações;
- ▶ Servir de instrumento ao processo de fortalecimento das organizações profissionais.

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE PREMIAÇÃO



■ Capacitação

Há previsão para realização de curso em ambiente de ensino à distância que serão destinados a profissionais e funcionários vinculados às Organizações participantes.

O curso visa capacitar gestores das Entidades de Classe em gestão para resultados utilizando-se dos conceitos de excelência em gestão preconizados pelo PCQ .

A dinâmica do curso, é totalmente via Ensino à Distância (EAD), com aulas e avaliações via internet através do ambiente EAD do PRO-CREA. As são aulas ministradas via internet com ferramentas que possibilitam flexibilidade e dinamismo, incluindo fórum/chat com a tutoria do curso em datas já estipuladas em calendário, acesso para download das aulas e dos materiais de apoio e a possibilidade de interação com os profissionais participantes.

Durante o curso, as aulas são disponibilizadas no sistema de Ensino à Distância de forma resumida em apresentação de slides, além de material completo disponível para download nas bibliotecas dos módulos. Assim, o participante estuda quando e onde quiser de acordo com o calendário do curso, garantindo o conhecimento de forma rápida e eficiente.

Estes cursos serão disponibilizados gratuitamente e têm como base os conceitos do Modelo de Excelência em Gestão adotado pelo PCQ – Prêmio CREA da Qualidade.

■ Assessoramento

Completando o programa de capacitação, o PCQ disponibiliza uma equipe especializada em gestão que fica a disposição das organizações participantes e desempenha o papel de orientação e assessoramento às organizações participantes do ciclo.

“ Os gerentes regionais do CREA em parceria com a Assessoria de Apoio às Entidades de Classe estão comprometidos com a melhoria contínua das Entidades de Classe, para que cada vez mais elas possam exercer suas funções principais na defesa dos profissionais, na valorização das profissões, na promoção da ética e na realização de atividades de aprimoramento profissional. ”

Eng. Edgar Matsuo Tsuzuki (Gerente Regional de Londrina – CREA-PR)

■ Pré-Auditorias -Preparação para as Auditorias

As pré-auditorias funcionam como uma análise prévia junto à organização participante e tem por objetivo orientar e esclarecer dúvidas dos participantes com relação aos itens estabelecidos no instrumento de avaliação do PCQ.

Uma equipe altamente qualificada de auditores do PCQ é disposta para que possa durante a realização das pré-auditorias prestar toda a orientação técnica necessária preparando as organizações para o processo de auditoria que acontecerá em seguida.

O processo de pré-auditoria não tem nenhuma ligação e tão pouco interferem no processo de auditoria do prêmio, portanto é o momento de analisar detalhadamente o relatório que é disponibilizado pelo auditor para que as correções e enquadramentos necessários sejam executados em tempo hábil pela organização.

“ Nas pré-auditorias ocorrem às orientações quanto à consistência das evidências que serão requeridas na auditoria, nesta fase o auditor tem a principal função de orientar e esclarecer dúvidas da entidade. ”

Adm. Claudemir Marcos Prattes – Coordenador do PCQ

■ Auditorias

Através do Instrumento de avaliação os auditores do PCQ realizam visitas às sedes das organizações, com data e horário previamente agendados, onde verificam a existência de evidências que comprovem as ações realizadas pertinentes aos itens e subitens do modelo de excelência em gestão.

Os pontos discordantes dos auditados em relação à consistência e pertinência das evidências apresentadas são destacados pelos auditores e posteriormente encaminhadas para reunião da comissão de avaliação que decidirá sobre a sua aceitação ou não.

Sua realização é obrigatória em todas as organizações participantes, onde estas devem apresentar as evidencias das ações relatadas.

1. Categorias

Para o 6.º Ciclo do PCQ teremos novidade, agora serão três categorias de participação e (três) níveis de certificação;

Categorias:

CATEGORIA “PEQUENAS”

CATEGORIA “MÉDIAS”

CATEGORIA “GRANDES”



Níveis de Certificação:

Certificação Bronze

Certificação Prata

Certificação Ouro



1.1 Classificação

CATEGORIA “PEQUENAS”

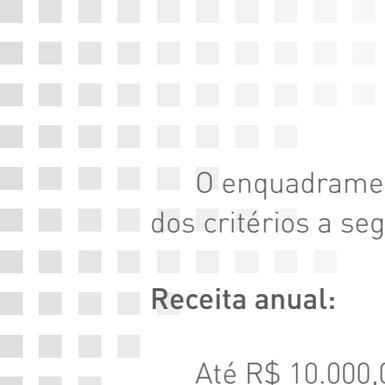
concorrerão as organizações com enquadramento de até 9 pontos conforme definição nos critérios da ficha de inscrição e aplicam-se todos os itens do instrumento de avaliação de 1501 pontos.

CATEGORIA “MÉDIAS”

concorrerão as organizações com enquadramento de 10 à 12 pontos conforme definição nos critérios da ficha de inscrição, e aplicam-se todos os itens do instrumento de avaliação de 1501 pontos.

CATEGORIA “GRANDES”

concorrerão as organizações com enquadramento de 13 pontos ou mais conforme definição nos critérios da ficha de inscrição, e aplicam-se todos os itens aplicáveis do instrumento de avaliação de 1501 pontos.



O enquadramento nas categorias acima refletem o potencial das entidades medido através dos critérios a seguir:

Receita anual:

Até R\$ 10.000,00	(01 ponto)
Entre R\$ 10.000,01 e R\$ 50.000,00	(02 pontos)
Entre R\$ 50.000,01 e R\$ 110.000,00	(03 pontos)
Acima de R\$ 110.000,00	(04 pontos)

Quadro associativo:

Até 30 associados	(01 ponto)
De 31 à 90 associados	(02 pontos)
Mais 90 associados	(03 pontos)

Profissionais em sua área de abrangência:

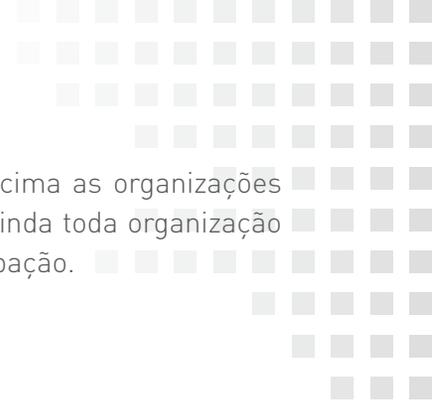
Até 150 profissionais	(01 ponto)
De 151 a 300 profissionais	(02 pontos)
Acima de 300 profissionais	(03 pontos)

Estrutura:

Não possui sede administrativa ou social própria	(01 ponto)
Possui sede administrativa ou social própria	(02 pontos)

Quadro de funcionários:

Não possui funcionário	(01 ponto)
Possui funcionário	(02 pontos)



Com o resultado da somatória da pontuação das cinco questões acima as organizações se enquadrarão nas categorias pequena, média ou grande. Podendo ainda toda organização inscrita optar por categoria acima do seu enquadramento para a participação.

Exemplo:

Uma organização que tenha R\$10.000,00 de receita anual (1 ponto), trinta associados (1 ponto), em sua área de abrangência tenham 150 profissionais (1 ponto), não possua sede administrativa (1 ponto) e tenha um funcionário (2 pontos). Ela totalizará 6 pontos, portanto estará enquadrada automaticamente na Categoria PEQUENAS Organizações. No entanto ela poderá optar por alterar de grupo, passando para a categoria MÉDIA ou a GRANDE.

Porém , as organizações inscritas não poderão optar por categoria de menor porte.

Exemplo:

Uma organização que tenha R\$200.000,00 de receita anual (4 pontos), duzentos associados (3 pontos), em sua área de abrangência tenham 500 profissionais (3 pontos), possua sede administrativa (2 pontos) e tenha um funcionário (2 pontos). Ela totalizará 14 pontos, portanto estará enquadrada automaticamente na Categoria GRANDES Organizações. No entanto ela NÃO poderá optar por alterar de grupo, passando para uma das categorias menores tanto para a categoria MÉDIA quanto a PEQUENA.

2. Níveis de Certificação



Receberão certificação BRONZE as organizações que atingirem pontuação entre 300 e 500 pontos na auditoria.



Receberão certificação PRATA as organizações que atingirem pontuação entre 501 e 1000 pontos na auditoria.



Receberão certificação OURO as organizações que atingirem pontuação acima de 1000 pontos na auditoria.

■ OS CRITÉRIOS DA EXCELÊNCIA EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES PROFISSIONAIS

CRITÉRIOS

1. SISTEMA DE GESTÃO

2. ATUAÇÃO JUNTO AO SISTEMA CONFEA/CREA

3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

4. AMBIENTE ASSOCIATIVO

5. ÉTICA PROFISSIONAL

6. POLÍTICAS PÚBLICAS

7. COMUNICAÇÃO

8. LIDERANÇA

9. RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA

10. SUSTENTABILIDADE E CIDADANIA

■ MODELO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO PARA AS ORGANIZAÇÕES PROFISSIONAIS

Este modelo foi construído de acordo com princípios universais de gestão pregados pelo Prêmio Nacional da Qualidade, Prêmio Nacional da Qualidade na Gestão Pública, os conceitos de excelência do programa Gespública – Programa Nacional da Gestão Pública e Desburocratização, a Normativa ISO 9001-2008, as boas práticas desenvolvidas pelas organizações em todo o estado, o Prêmio SESI de Qualidade, o Prêmio Sucesso Empresarial, o Programa de Qualidade da COPEL e ainda foram considerados os sistemas de gestão aprovados para o Sistema Profissional CONFEA/CREAS.

Ele consiste em 10 critérios que se subdividem em mais de 500 itens e sub-itens de avaliação, de onde se totaliza uma pontuação possível de 1501 pontos.

1. Sistema de Gestão

Observa a maximização do desempenho da organização profissional através do melhor uso de um modelo de gestão focado no desdobramento de ações.

Examina o planejamento estratégico da organização, a análise de cenários, a definição dos valores, da missão, da visão, dos objetivos estratégicos, das metas e projetos, da utilização de ferramentas de gestão como planos de ação e gráficos e planilhas de gestão à vista, procedimentos operacionais padrão, padrões gerenciais de processos e o registro dos elementos do Modelo de Gestão em reuniões da organização.

Analisa ainda a gestão financeira e orçamentária, a utilização de processos administrativos para a compra de materiais e equipamentos, a utilização de fluxo de caixa e indicadores de produtividade.

Estuda a participação do quadro associativo na aprovação orçamentária anual, na aprovação das prestações de contas, na divulgação da obtenção e destinação dos recursos financeiros da organização e ainda a gestão de pessoas com foco nos treinamentos e aperfeiçoamento da equipe, tanto dos funcionários como dos quadros de diretores.

2. Atuação junto ao Sistema CONFEA/CREA

Questiona o nível de atuação e contribuição para o processo de disciplinamento e controle do exercício profissional.

Pesquisa o processo de escolha do Conselheiro (representante da organização no Plenário do CREA-PR), a atuação e frequência do mesmo junto ao Conselho e junto à organização.

Analisa se a organização possui representantes junto ao quadro de Inspectores do CREA, bem como, o processo eleitoral, sua frequência e atuação junto ao sistema.

Observa a frequência e atuação do Presidente da organização junto às reuniões e eventos organizados pelo CREA.

Pesquisa ainda as propostas apresentadas ao sistema CONFEA/CREA pela organização, capazes de propiciar relevante melhoria nas condições do exercício das profissões.

Examina a contribuição e participação da organização nas fiscalizações programáticas do CREA-PR, nos Eventos promovidos pelo CREA-PR.

3. Qualificação Profissional

Observa o grau de envolvimento da organização com iniciativas que promovam o aperfeiçoamento técnico dos profissionais do Sistema CONFEA/CREA, e a satisfação dos profissionais em relação aos eventos promovidos.

Analisa se a organização promove eventos técnicos, as parcerias com as Instituições de Ensino e com o CREA e a participação e qualidade dos eventos promovidos.

Examina o envolvimento da organização com a qualificação de mão-de-obra.

4. Ambiente Associativo

Analisa como a organização identifica, analisa e compreende as necessidades e expectativas dos profissionais, como mede e intensifica a satisfação e fidelidade dos associados em relação aos produtos e serviços ofertados.

Questiona a participação dos acadêmicos, dos recém formados, a parceria com as Instituições de Ensino, a frequência e qualidade dos eventos sociais, culturais e esportivos, a realização de pesquisas de opinião com os associados, a implementação das sugestões obtidas e a criação de novos produtos ou serviços aos associados.

Observa o envolvimento da organização com o Programa de Excelência em Projetos (cursos, divulgação, participação dos associados no programa), e o aumento do quadro associativo da organização.

5. Ética Profissional

Analisa como a organização identifica, analisa e compreende as necessidades e expectativas dos profissionais, como mede e intensifica a satisfação e fidelidade dos associados em relação aos produtos e serviços ofertados.

Questiona a participação dos acadêmicos, dos recém formados, a parceria com as Instituições de Ensino, a frequência e qualidade dos eventos sociais, culturais e esportivos, a realização de pesquisas de opinião com os associados, a implementação das sugestões obtidas e a criação de novos produtos ou serviços aos associados.

Observa o envolvimento da organização com o Programa de Excelência em Projetos (cursos, divulgação, participação dos associados no programa), e o aumento do quadro associativo da organização.

6. Políticas Públicas

Analisa o planejamento e os trabalhos desenvolvidos pela organização quanto a sua participação e envolvimento com as políticas públicas do município, região e estado.

Pesquisa a existência e o bom funcionamento dos convênios públicos e a representatividade da organização junto a Conselhos Municipais.

Examina a atuação da organização quanto à sua participação e produções de idéias e soluções aos planos de governo dos candidatos a cargos eletivos nos municípios, e a interação dela com os candidatos eleitos, a participação da organização na elaboração do Plano Diretor do município, e os trabalhos em defesa do Meio Ambiente.

7. Comunicação

Examina como a organização se relaciona interna e externamente com funcionários, clientes, profissionais, com o sistema e com a sociedade em geral.

Observa as formas de comunicação utilizadas pela organização e as matérias publicadas através da Assessoria de Imprensa da organização

8. Liderança

Analisa a capacidade de formação de novos líderes, o perfil de liderança da organização e a capacidade de produzir sucessores; o comprometimento pessoal dos membros da alta direção na disseminação e atualização de valores e diretrizes, o empenho na promoção da cultura da excelência em gestão, e examina ainda como a alta direção analisa criticamente o desempenho global da organização.

Avalia a atuação dos gestores em outras organizações civis, bem como a frequência dos mesmos nas reuniões da organização, questiona a participação do representante da organização nas reuniões e a frequência dos associados e membros de outras entidades nos eventos promovidos pela organização, e nas reuniões/Assembleias.

Verifica ainda o percentual de renovação no quadro de diretores da organização, a contribuição para a formação de novos líderes, a participação dos associados nos processos eletivos do Conselho e da sua Organização (Presidência, Inspetoria), a participação e o envolvimento da organização com a Agenda Parlamentar do CREA-PR.

9. Responsabilidade Administrativa

Analisa a relação ética e transparente da organização com todos os públicos com os quais se relaciona, verifica a regularidade da organização perante os poderes públicos constituídos em todas as esferas quer seja municipal, estadual ou federal.

Verifica o cumprimento das normas legais e fiscais impostas as organizações.

10. Sustentabilidade E Cidadania

Observa as ações voltadas para o desenvolvimento sustentável da sociedade, preservando recursos ambientais e culturais para gerações futuras; respeitando a diversidade e promovendo a redução das desigualdades sociais como parte integrante da estratégia da organização.

Analisa ainda as ações desenvolvidas em prol dos direitos humanos, combate a corrupção, relações de trabalho e meio ambiente.

■ LISTA DE VERIFICAÇÃO QUE COMPOE O MODELO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO PARA ENTIDADES DE CLASSE

1. Sistema De Gestão (258 Pontos):

- Análise de Cenários - Ambiente Interno (pontos fortes e fracos) Externo (ameaças e oportunidades).
- Valores
- Negócio
- Missão
- Visão
- Objetivos estratégicos
- Metas e/ou Projetos
- Planos de ação
- Reuniões de resultado
- Gráficos de gestão à vista
- Procedimentos operacionais padrão
- Padrões Gerenciais de Processos – fluxogramas
- Registro dos elementos do Modelo de Gestão em reuniões de diretoria e Assembleia
- Gestão Financeiro-orçamentária e de pessoal:
 - * Processo de compra
 - * Fluxo de caixa
 - * Indicadores de produtividade (receita/despesa)
 - * Percentual da receita advinda do sistema CONFEA/CREA
 - * Aprovação de orçamento anual em Assembleia
 - * Aprovação de contas em Assembleia
 - * Divulgação da obtenção e destinação dos recursos da organização
 - * Descrição dos cargos dos funcionários da organização
 - * Treinamento e aperfeiçoamento do quadro de funcionários
 - * Descrição dos cargos da diretoria
 - * Treinamento dos diretores
 - * Organograma

2. Atuação junto ao Sistema CONFEA/CREA (238 Pontos):

- Escolha do Conselheiro (representante da organização no Plenário do CREA-PR):
 - * Treinamento e capacitação quanto ao papel do Conselheiro
 - * Proposta de trabalho do Conselheiro eleito
 - * Entidade com documentação protocolada junto ao CREA (vaga em Plenário)
 - * Frequência do(s) Conselheiro(s) junto às reuniões organizadas pelo CREA
 - * Atuação do Conselheiro(s) junto ao CREA (Câmaras, Comissões e Plenário)
 - * A organização possui associado em cargo de Inspetor junto ao CREA
 - * Processo eleitoral dos Conselheiros e Inspetores
 - * Frequência dos Inspetores (associados da organização) nas reuniões e eventos CREA
 - * Frequência do Presidente/representante da organização nas reuniões e eventos CREA
- Propostas apresentadas ao sistema CONFEA/CREA, capazes de propiciar relevante melhoria nas condições do exercício das profissões.
- Participação da organização nas fiscalizações programáticas do CREA-PR, e Eventos do CREA-PR.

3. Qualificação Profissional (166 Pontos):

- Promoção de eventos técnicos
 - * Seminário, Encontro, Simpósio, Feiras
 - * Cursos e Palestras
- Número de profissionais participantes/capacitados
- Parcerias com as instituições de ensino
- Trabalhos de orientação e capacitação de mão-de-obra.
- Associados certificados nos programas de excelência do CREA-PR
- Participação em cursos promovidos pelo CREA-PR

4. Ambiente Associativo (96 Pontos):

- Sócios acadêmicos
- Parceria com o CREAjr
- Incentivos a novos sócios
- Eventos sociais, culturais, esportivos e em parceria com outras organizações
- Pesquisa de opinião com os associados
- Implementação das sugestões recebidas através da pesquisa
- Criação de novos produtos ou serviços aos associados
- Envolvimento da organização com o Programa de Excelência em Projetos do CREA-PR (divulgação, publicação, entidade certificadora)
- Aumento do quadro associativo
- Realização de eventos para formandos da sua área de atuação

5. Ética Profissional (150 Pontos):

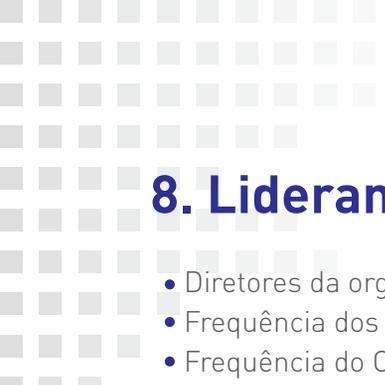
- Tabela referencial de honorários registrada junto ao CREA
- Atualização da tabela referencial de honorários registrada no CREA
- Divulgação da tabela referencial de honorários
- Comissão de Ética da Organização
- Trabalho preventivo a infração ética
- Trabalho em defesa e promoção do salário mínimo profissional
- Trabalho de orientação quanto à Responsabilidade Civil e Criminal no exercício das
- Profissões, direitos e deveres dos profissionais.
- Controle dos seus bens patrimoniais

6. Políticas Públicas (161 Pontos):

- Convênios de Engenharia (Casa Fácil, Campo Fácil, aprovação de Projetos
 - Complementares, Reaproveitamento de Resíduos, Corpo de Bombeiros ou Eletro Fácil)
 - Prestação de contas dos convênios de engenharia
 - Representatividade junto aos municípios
 - Representatividade junto a Conselhos Municipais
 - Participação da organização na elaboração, revisão ou sugestão de melhoria do Plano
 - Diretor do município
 - Participação na eleição municipal (envio de proposta, reunião ou debate com os candidatos)
 - Acompanhamento técnico em obras ou serviços oriundos dos convênios de Engenharia e
 - Agronomia Pública
 - Participação ativa junto às agendas legislativas municipais de sua circunscrição quanto a projetos de lei de interesses das profissões
- Interação com o poder legislativo e executivo dos município

7. Comunicação (145 Pontos):

- Formas de comunicação:
 - * Site
 - * Boletim informativo eletrônico
 - * Jornal, revista ou material gráfico impresso
 - * Folder institucional
- Notícias publicadas em site, revista ou jornal
- Utilização de redes sociais
- Utilização de boletim eletrônico
- Utilização de boletim impresso
- Programas e matérias veiculadas em rádio e televisão.



8. Liderança (121 Pontos):

- Diretores da organização atuando decisivamente em outras organizações civis
- Frequência dos Diretores nas reuniões da organização
- Frequência do Conselheiro (Representante da organização no Pleno do CREA) nas reuniões da organização.
- Número de participantes nas Assembleias em relação ao número de associados
- Percentual de renovação no quadro de diretores da atual gestão
- Divulgação da última eleição para inspetores
- Participação dos associados na última eleição para inspetores
- Percentual de participação na última eleição para presidente da organização
- Envolvimento com a Agenda Parlamentar do Conselho.
- Participação no Colégio de Entidades de Classes e Câmaras Técnicas

9. Responsabilidade Administrativa (71 pontos):

- Declaração de Informações Econômicas Pessoa Jurídica – DIPJ
- Relação Anual de Informações Sociais - RAIS
- Informação à Previdência Social GFIP
- Comprovação do recolhimento FGTS
- Certidão Negativa da Receita Federal
- Certificado de conformidade junto ao CREA-PR
- Calendário anual de reuniões de diretoria, assembleia e eventos técnicos de qualificação profissional
- Alvará de licença e funcionamento regular

10. Sustentabilidade e Cidadania (95 pontos):

- Combate ao uso de drogas, antitabagismo, doação de sangue, combate à violência sexual
- de crianças e adolescentes
- Realização de trabalhos sociais
- Doação de equipamentos, agasalhos, brinquedos ou alimentos para entidades beneficentes
- Benefícios ao corpo funcional (vacina antigripal, descontos em cursos, etc)
- Desenvolvimento de novas tecnologias ambientalmente amigáveis
- Separação de lixo
- Substituição de copos descartáveis
- Reutilização de papel
- Palestras sobre educação ambiental
- Campanhas de plantio de árvores
- Reaproveitamento de água
- Redução ou ação realizada para diminuir o consumo de água e energia elétrica
- Publicação de matéria focada na defesa ao meio ambiente, responsabilidade ambiental e incentivo ao desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis
- Ações voltadas à preservação ambiental
- Coleta de pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes ou óleo de cozinha
- Participação de atividade de controle social
- Adesão ao pacto global

■ CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO

	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁX.
1	SISTEMA DE GESTÃO	258
2	ATUAÇÃO JUNTO AO SISTEMA CONFEA/CREA	238
3	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	166
4	AMBIENTE ASSOCIATIVO	96
5	ÉTICA PROFISSIONAL	150
6	POLÍTICAS PÚBLICAS	161
7	COMUNICAÇÃO	145
8	LIDERANÇA	121
9	RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA	71
10	SUSTENTABILIDADE E CIDADANIA	95
	TOTAL	1501

■ Critérios e Pontuação

Art.1.º- DO OBJETIVO

O PCQ é um reconhecimento à evolução e o desenvolvimento das gestões das organizações profissionais ligadas ao sistema CONFEA/CREA no Paraná, e tem como finalidade:

- Estimular o aperfeiçoamento e desenvolvimento da qualidade nas gestões das organizações;
- Fomentar o desenvolvimento cultural, político, científico, tecnológico, econômico e social das organizações e de seus profissionais associados;
- Levar às organizações profissionais um referencial para a melhoria contínua dos processos;
- Reconhecimento público a excelência da qualidade da gestão conquistada pela organização;
- Divulgar as boas práticas de gestão desenvolvidas pelas organizações;
- Servir de instrumento ao processo de fortalecimento das organizações profissionais no Paraná.

Art. 2.º- DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste prêmio todas as organizações profissionais ligadas ao sistema CONFEA/CREA no Paraná, que expressem esse desejo formalmente ao CREA-PR através de requerimento, por meio de formulário padrão de inscrição, em conformidade com as instruções e prazos constantes deste regulamento, e que cumprirem os requisitos abaixo relacionados:

- a) Estar regularmente constituída e cadastrada junto ao CREA-PR
- b) Possuir circunscrição no Estado do Paraná;
- c) Apresentar ficha de inscrição junto ao CREA-PR.

Art. 3.º - DAS CATEGORIAS

Para fins de enquadramento das entidades de classe junto ao Prêmio CREA Qualidade nas Organizações Profissionais, serão consideradas as seguintes categorias:



CATEGORIA “PEQUENAS” – concorrerão as organizações com enquadramento de até 9 pontos conforme definição nos critérios abaixo e aplicam-se todos os itens do instrumento de avaliação de 1501 pontos.

CATEGORIA “MÉDIAS” – concorrerão as organizações com enquadramento de 10 à 12 pontos conforme definição nos critérios da abaixo, e aplicam-se todos os itens do instrumento de avaliação de 1501 pontos.

CATEGORIA “GRANDES” – concorrerão as organizações com enquadramento de 13 pontos ou mais conforme definição nos critérios abaixo, e aplicam-se todos os itens aplicáveis do instrumento de avaliação de 1501 pontos.

Parágrafo 1º - Para o enquadramento nas categorias acima a organização no ato da inscrição deverá responder o questionamento abaixo com a seguinte pontuação:

a) A receita anual da organização enquadra-se nas faixas:

Até R\$ 10.000,00 (01 ponto)

Entre R\$ 10.000,01 e R\$ 50.000,00 (02 pontos)

Entre R\$ 50.000,01 e R\$ 110.000,00 (03 pontos)

Acima de R\$ 110.000,00 (04 pontos)

b) A organização possui um quadro associativo composto por:

Até 30 associados (01 ponto)

De 31 à 90 associados (02 pontos)

Mais 90 associados (03 pontos)

c) A organização possui na sua área de abrangência:

Até 150 profissionais (01 ponto)

De 151 a 300 profissionais (02 pontos)

Acima de 300 profissionais (03 pontos)

d) Quanto à estrutura, a organização:

Não possui sede administrativa ou social própria (01 ponto)

Possui sede administrativa ou social própria (02 pontos)

e) Quanto aos funcionários, a organização:

Não possui funcionário (01 ponto)

Possui funcionário (02 pontos)

Com o resultado da somatória da pontuação das cinco questões acima as organizações se enquadrarão nas respectivas categorias.

Parágrafo 2º - A organização será comunicada pela Comissão Organizadora do Prêmio CREA da Qualidade, a respeito de seu enquadramento nas categorias.

Parágrafo 3º - Após o recebimento do comunicado, as organizações poderão optar pela participação em categorias acima do seu enquadramento, não sendo possível a alteração para categoria abaixo do seu respectivo enquadramento.

Parágrafo 4º - As organizações ligadas ao sistema que ainda não possuem registro junto ao CREA terão obrigatoriamente que estarem cadastradas junto ao Conselho.

Art. 4º - DA CERTIFICAÇÃO

A Certificação da organização participante será concedida de acordo com a pontuação obtida, independentemente da categoria a qual esta inscrita.

- a)** Receberão certificação BRONZE as organizações que atingirem pontuação entre 300 e 500 pontos na auditoria.
- b)** Receberão certificação PRATA as organizações que atingirem pontuação entre 501 e 1000 pontos na auditoria.
- c)** Receberão certificação OURO as organizações que atingirem pontuação acima de 1000 pontos na auditoria.



- DO CÁLCULO DA PONTUAÇÃO

Cada critério terá uma pontuação que será subdividida em itens e subitens que terão pesos de acordo com a importância e relevância de cada um.

Parágrafo 1º - A pontuação é calculada de acordo com o percentual de itens aplicáveis para cada organização.

Parágrafo 2º - De acordo com a definição da comissão organizadora alguns itens poderão ser considerados (NA - não aplicáveis), estes itens não serão considerados como válidos para efeito de pontuação.

Parágrafo único - será utilizado um único instrumento de avaliação de 1501 pontos com distinção de itens aplicáveis às organizações participantes.

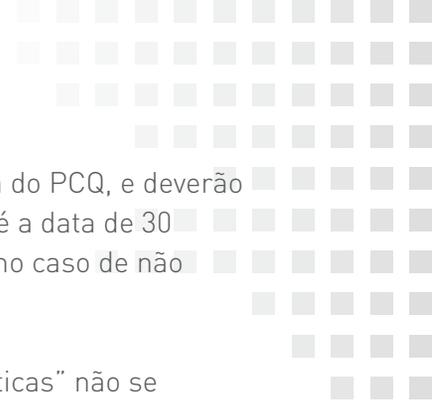
Art. 5º - DA CRIAÇÃO DO PRÊMIO DESTAQUE INOVAÇÃO E BOAS PRÁTICAS

Fica instituído o prêmio destaque denominado “Inovação e Boas Práticas”, que objetiva reconhecer as organizações que desenvolvem trabalhos diferenciados junto aos profissionais, empresas, acadêmicos, instituições de ensino ou outros órgãos/entidades, visando à valorização profissional e defesa das profissões que compõem o Sistema CONFEA/CREA.

Parágrafo 1º - Os trabalhos deverão se referir a projetos, programas ou rotinas desenvolvidos pelas entidades de classe no ano-calendário em curso, relacionados às áreas de atuação das entidades conforme seus respectivos estatutos.

Parágrafo 2º - Apenas as organizações participantes do PCQ poderão inscrever trabalhos sendo limitado a um único trabalho por organização em cada ciclo.

Parágrafo 3º - As inscrições dos trabalhos deverão ser feitas através de protocolos em



qualquer inspetoria do CREA-PR direcionados à Comissão Organizadora do PCQ, e deverão seguir modelo de apresentação definido pela comissão organizadora, até a data de 30 de setembro do ano corrente, sob pena de indeferimento da solicitação no caso de não atendimento a estes requisitos.

Parágrafo 4º - A inscrição de trabalhos no prêmio “Inovação e Boas Práticas” não se confunde com a inscrição da entidade no PCQ, sendo que a premiação em um deles não implica em premiação no outro.

Parágrafo 5º – A escolha das organizações premiadas se dará por meio de votação entre os participantes inscritos no evento de premiação PCQ.

I – Cada participante inscrito no evento terá direito a um voto.

II – O voto será secreto.

III – Os votos serão computados pela comissão organizadora do PCQ, ficando em 1º lugar a entidade que obtiver o maior número de votos, em 2º e 3º lugares as entidades que obtiverem as segundas e terceiras maiores votações.

IV - Em caso de empate na votação, considerar-se-á vencedora a organização que tiver efetivado o protocolo em data e horário anterior.

VII - Os trabalhos inscritos deverão obrigatoriamente apresentar resultados comprovados de sua eficiência ou eficácia.

Parágrafo 6º - Os trabalhos inscritos poderão ser apresentados durante o evento de premiação do PCQ, ou apresentados em espaço de exposições reservado às entidades autoras dos trabalhos de acordo com a definição da Comissão Organizadora do PCQ.

I - O tempo e a forma de apresentação dos trabalhos será definido pela comissão organizadora do PCQ, de acordo com a disponibilidade de tempo, espaço e o número de trabalhos inscritos, sendo comunicado antecipadamente a todas as entidades que tenham trabalhos inscritos.

Art. 6º. - DA PREMIAÇÃO

Serão premiadas as três primeiras organizações profissionais que atingirem maior pontuação dentro da sua categoria entre todos os critérios, havendo empate entre organizações os critérios de desempate serão calculados de acordo com a maior pontuação em cada critério seguindo a ordem seqüencial dos mesmos.

Havendo empate em todos os critérios serão premiadas todas as entidades com o mesmo percentual de itens atingidos.

Parágrafo 1º. Prêmios destaque:

- a) Concorrerão de forma única aos prêmios destaque todas as organizações inscritas independente da categorização imposta no Art. 3º desse regulamento.
- b) Serão concedidos os prêmios destaques as organizações que obtiver a maior pontuação em cada critério estabelecido pelo PCQ;
 - b.1. DESTAQUE EM SISTEMA DE GESTÃO;**
 - b.2. DESTAQUE EM ATUAÇÃO JUNTO AO SISTEMA CONFEA/CREA;**
 - b.3. DESTAQUE EM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;**
 - b.4. DESTAQUE EM AMBIENTE ASSOCIATIVO;**
 - b.5. DESTAQUE EM ÉTICA PROFISSIONAL;**
 - b.6. DESTAQUE EM POLÍTICAS PÚBLICAS;**
 - b.7. DESTAQUE EM COMUNICAÇÃO;**
 - b.8. DESTAQUE EM LIDERANÇA;**
 - b.9. DESTAQUE EM RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA;**
 - b.10 DESTAQUE EM SUSTENTABILIDADE E CIDADANIA.**
- c) Serão premiadas o 1º lugar, 2º lugar e 3º lugar na votação do prêmio inovação e boas práticas;

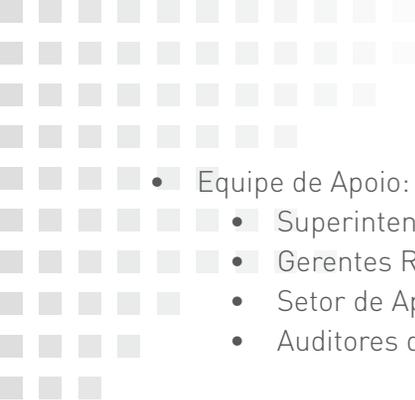
Parágrafo 2º. Dos prêmios para as organizações vencedoras:

- Relatório de Gestão identificando os “benchmarking”, os pontos fortes e fracos da organização;
- Certificado de participação (todas as organizações inscritas e avaliadas);
- Certificado de homenagem aos gestores das organizações vencedoras (Presidente e Diretoria);
- Placa e troféu às organizações vencedoras (categorias e destaques);
- Certificados da
- Custeio de viagem para SOEA do ano subsequente de 1 associado de cada organização das 3 primeiras colocadas em cada categoria;
- Placas para os três primeiros colocados na votação do prêmio inovação e boas práticas;
- Direito a participação com reembolso de despesa para 3 (três) sócios das três primeiras colocadas em cada categoria para a cerimônia de entrega do prêmio no ano subsequente;
- Direito à participação com reembolso de 2 (dois) convidados de cada organização participante, durante cerimônia de entrega do Prêmio no ano de participação;
- Pontuação para a obtenção de recursos junto ao CREA para a realização de eventos;
- Publicidade:
 - Revista CREA-PR
 - Caderno dos casos de sucesso do PCQ
 - Site CREA
 - Boletins Eletrônicos
 - Jornais
 - Rádios.

Art. 7.º - DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Parágrafo 1º. Da composição:

- Presidência e Diretoria do CREA-PR
- Coordenação do Premio CREA da Qualidade
- Departamento de Relações Institucionais

- 
- Equipe de Apoio:
 - Superintendência do CREA-PR
 - Gerentes Regionais do CREA-PR;
 - Setor de Apoio às Entidades de Classe
 - Auditores do PCQ

Parágrafo 2º. Dos trabalhos:

Organizar as inscrições;

- Assessoramento às organizações profissionais;
- Capacitação dos auditores;
- Avaliação dos relatórios de auditoria.

Parágrafo 3º. Os membros da equipe de apoio deverão possuir certificação de conclusão do curso/treinamento sobre o Modelo de Excelência do PCQ, e atuarão de acordo com o procedimento aprovado pela Comissão Organizadora;

Parágrafo 4º. Levantamento de dados e fatos baseados nos critérios do PCQ, de acordo com o procedimento definido, que propiciem a avaliação e julgamento das organizações participantes.

Parágrafo 5º. Para todos os critérios, será necessária a apresentação de evidências que comprovem dados efetivos apresentados pelas organizações.

Art. 8.º - DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Parágrafo 1º. Da composição:

A comissão de avaliação será composta por:

- Coordenador do PCQ;
- Auditores líderes;
- Representantes da Comissão Organizadora;

- Assistente operacional para apoio (sem poder de voto).

Parágrafo 2º. Dos trabalhos:

Análise da documentação entregue pelos auditores, a definição da pontuação será de acordo com os critérios do PCQ e o procedimento a ser definido.

Art. 9.º- DOS PRAZOS

- a) Lançamento do Prêmio (Critérios e Inscrições) – 13/11/2012
- b) Inscrições e Candidatura – até 30/06/2013
- c) Pré-auditorias – julho/2013
- d) Auditorias – outubro/2013
- e) Anúncio das Entidades Premiadas e Cerimônia de Entrega do PCQ - novembro/2013.

Art. 10.º - DA DIVULGAÇÃO

A divulgação dos resultados é de responsabilidade do CREA-PR e poderá ter cobertura da mídia. Essa cobertura e divulgação poderão ocorrer durante ou após a premiação, sem a necessidade de autorização dos premiados.

Art. 11. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A Comissão Organizadora do PCQ reserva-se o direito de alterar o cronograma do presente Prêmio.
- b) As decisões da Comissão Organizadora do PCQ não serão suscetíveis de impugnações ou recursos.
- c) A Comissão Organizadora decidirá sobre situações não previstas no presente regulamento.



Art.- 12 - DAS INSCRIÇÕES

- a) Serão aceitas as inscrições recebidas, pela comissão organizadora, até 30/06/2013.
- b) Para efetivar a inscrição é necessário o preenchimento da ficha de inscrição;
- c) As inscrições poderão ser feitas em qualquer inspetoria ou posto de atendimento do CREA-PR;
- d) Contatos:
 - CREA-PR – ASSESSORIA DE APOIO ÀS ENTIDADES DE CLASSE
Gerente Claudemir Marcos Prattes
 - CREA – PR – REGIONAL APUCARANA;
Gerente Regional Djalma Bonini Júnior
 - CREA –PR – REGIONAL CURITIBA:
Gerente Regional Adriana Cristina Casagrande Costa de Souza
 - CREA – PR – REGIONAL CASCAVEL;
Gerente Regional Geraldo Canci
 - CREA – PR – REGIONAL MARINGÁ;
Gerente Regional Helio Xavier da Silva Filho
 - CREA – PR – REGIONAL LONDRINA
Gerente Regional Edgar Matsuo Tsuzuki
 - CREA –PR – REGIONAL GUARAPUAVA:
Gerente Regional Thyago Giroldo Nalim
 - CREA – PR – REGIONAL PATO BRANCO;
Gerente Regional Gilmar Ritter
 - CREA-PR – REGIONAL PONTA GROSSA;
Gerente Regional Vander Della Coleta Moreno

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao site: www.crea-pr.org.br

■ Referências:

PNQ – PRÊMIO NACIONAL DA QUALIDADE

PQGF – PRÊMIO NACIONAL DE GESTÃO PÚBLICA

PRÊMIO SESI DE QUALIDADE

PRÊMIO SUCESSO EMPRESARIAL

MODELO DE GESTÃO DO CREA-PR

CADERNO 5 DO CREA-PR – AS ENTIDADES DE CLASSE E A ÉTICA PROFISSIONAL

FNQ – FUNDAÇÃO NACIONAL DA QUALIDADE

PROGRAMA DE QUALIDADE DA COPEL

GESPÚBLICA – PROGRAMA NACIONAL DA GESTÃO PÚBLICA E DESBUROCRATIZAÇÃO

PACTO GLOBAL



EQUIPE:

Organização: Presidência e Diretoria do CREA-PR

Coordenação: Claudemir Marcos Prattes

Apoio:

Joel Krüger

Celso Roberto Ritter

Adriana Cristina Casagrande Costa de Souza

Álvaro José Cabrini Júnior

Anna Caroline Preussler

Bianca Sans Salomão

Cacilda Neves dos Santos

Cacilda Redivo

Djalma Bonini Júnior

Edgar Matsuo Tsuzuki

Geraldo Canci

Gilmar P. Ritter

Helio Xavier da Silva Filho

Israel de Moraes

Israel Ferreira de Mello

Jaime Pusch

Jefferson Oliveira da Cruz

João Freitas

Júlio Cotrim

Luciana Leonel Garcia Lukianou

Mário Guelbert Filho

Patrícia Blumel

Telma Vieira

Vander Della Coleta Moreno

Viviani Hannebauer Berdusco

Ficha de Inscrição – Prêmio CREA da Qualidade - PCQ 6.º Ciclo

1. CANDIDATA

Nome/Sigla: _____

2. EXECUTIVO OU DIRIGENTE RESPONSÁVEL

Nome: _____

3. CATEGORIAS

CATEGORIA “PEQUENAS” – organizações com enquadramento até 9 pontos.

CATEGORIA “MÉDIAS” – organizações com enquadramento de 10 à 12 pontos.

CATEGORIA “GRANDES” – organizações com enquadramento de 13 pontos ou mais.

3.1 ENQUADRAMENTO

Receita anual da organização: R\$

Quantidade de associados:

Profissionais na área de abrangência (verificado internamente no CREA).

A organização:

Não possui sede administrativa ou social própria.

Possui sede administrativa ou social própria.

Não possui funcionário

Possui funcionário

■ ANEXO I – Lista de Verificação do VI Ciclo do PCQ

1. SISTEMA DE GESTÃO

1.1 A organização possui:

- 1.1.1 Análise de Ambiente Interno (pontos fortes e pontos fracos)?
- 1.1.2 Análise de Ambiente Externo (ameaças e oportunidades)?
- 1.1.3 Quantos profissionais da organização participaram da elaboração da análise de ambiente interno e externo?
- 1.1.4 A organização possui a matriz de análise de cenários (Matriz SWOT)?
- 1.1.5 Definição de Valores?
- 1.1.6 Definição do Negócio?
- 1.1.7 Definição de Missão?
- 1.1.8 Definição da Visão?
- 1.1.9 Objetivos estratégicos definidos?
- 1.1.10 A organização estabeleceu quantas metas em seu objetivo estratégico?
- 1.1.11 Quantas metas estão com seus objetivos atingidos na data da auditoria (planejado e realizado)?
- 1.1.12 Plano de ação das metas devidamente atualizado?
- 1.1.13 A organização possui projeto estabelecido?
- 1.1.14 Plano de ação para os projetos definidos?
- 1.1.15 Plano de ação dos projetos devidamente atualizados?
- 1.1.16 Existem Gráficos ou Planilhas de Gestão?
- 1.1.17 A organização realiza reuniões de verificação de resultados?
- 1.1.18 A organização possui POP (procedimento operacional padrão) definidos?
- 1.1.19 A organização realizou treinamento sobre o POP (procedimento operacional padrão)?
- 1.1.20 A organização possui PGP - padrão gerencial de processo (fluxograma) definido?
- 1.1.21 A organização realizou treinamento sobre o PGP (padrão gerencial de processo) - fluxograma?



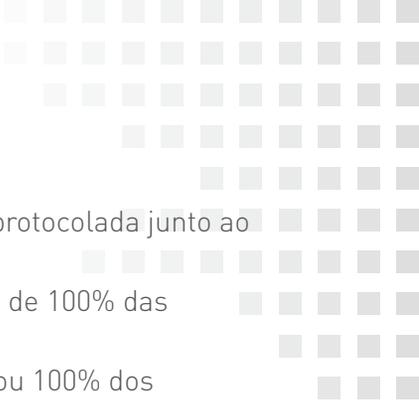
1.2 Quanto a Gestão Financeira e orçamentária:

- 1.2.1 Utiliza processo de compra para a aquisição de materiais e equipamentos?
- 1.2.2 Utiliza Fluxo de Caixa para controle financeiro?
- 1.2.3 Utiliza indicadores de produtividade receita/despesa?
- 1.2.4 É realizada a divulgação da obtenção dos recursos da organização?
- 1.2.5 É realizada a divulgação da destinação dos recursos financeiros da organização?
- 1.2.6 Aprova orçamento anual?
- 1.2.7 Aprova as prestações de contas?
- 1.2.8 A organização verifica o percentual de suas receitas que foram repassadas pelo CREA através dos Convênios?
- 1.3 Quanto à gestão de pessoal:
 - 1.3.1 Existe descrição dos cargos dos funcionários da organização, com aprovação em Ata de Reunião de Diretoria ou Assembleia?
 - 1.3.2 A organização realizou alguma atividade de treinamento externo para seu funcionário?
 - 1.3.3 A organização possui a descrição dos cargos da diretoria?
 - 1.3.4 A organização realizou alguma atividade de treinamento para seus gestores (diretores)?
 - 1.3.5 A organização possui organograma?

2. ATUAÇÃO JUNTO AO SISTEMA CONFEA/CREA:

2.1 Quanto à atuação do Conselheiro, representante da organização junto ao CREA-PR:

- 2.1.1 A organização realizou alguma divulgação entre os associados quanto a eleição para Conselheiro (considerar a última)?
- 2.1.2 Foi realizado treinamento e/ou capacitação para os profissionais associados quanto ao papel do Conselheiro (treinamento promovido pelo CREA-PR)?
- 2.1.3 A organização realizou eleição através de meio eletrônico disponibilizado pelo CREA?
- 2.1.4 O candidato eleito apresentou um plano ou proposta durante a candidatura?

- 
- 2.1.5 O Conselheiro atual foi eleito com qual % votos dos associados?
 - 2.1.6 Entidade não possui conselheiro, mas está com documentação protocolada junto ao CREA para solicitação de representação?
 - 2.1.7 O conselheiro/suplente da organização junto ao CREA participou de 100% das reuniões de Câmara e Plenário?
 - 2.1.8 O(s) conselheiro/suplente(s) da organização junto ao CREA relatou 100% dos processos a ele distribuídos dentro do período regimental de 90 dias, considerando as 2 últimas atas de Plenário?
 - 2.1.9 O Conselheiro da organização foi eleito como coordenador ou secretário de câmara especializada, ou de comissões de assessoramento, ou ainda diretor do CREA-PR?
 - 2.1.10 O(s) conselheiro(s) da organização participa(m) de alguma comissão de assessoramento?
 - 2.1.11 Qual o % de frequência do(s) Conselheiro(s) da organização nas reuniões das comissões em que participa?
 - 2.1.12 Qual o % de frequência do(s) Conselheiro(s) da organização nas reuniões de Governança?
 - 2.1.13 Qual o % de frequência do(s) Conselheiro(s) da organização nas reuniões de Inspeção?
 - 2.1.14 Conselheiro da organização participou do CEP, reunião preparatória de inspeção?
 - 2.1.15 Conselheiro da organização participou do CEP, reunião preparatória regional?
 - 2.1.16 Conselheiro da organização participou do CEP, encontro estadual?

2.2 Quanto à atuação do Inspetor junto ao CREA-PR:

- 2.2.1 A Organização possui associados em cargo de Inspetor? Quantos?
- 2.2.2 Qual o % de frequência do(s) inspetor(es) (associados) nas reuniões de Governança? (se houver mais de um, fazer a medição do inspetor mais participativo)
- 2.2.3 Qual o % de frequência do(s) inspetor(es) (associados) nas reuniões de Inspetores? (se houver mais de um, fazer a medição do inspetor mais participativo)
- 2.2.4 O Inspetor representante da organização participou das Agendas Parlamentares Locais? (se houver mais de um, fazer a medição do inspetor mais participativo)

- 
- 2.2.5 O inspetor representante da organização participou do CEP, reunião preparatória de inspetoria?
 - 2.2.6 O inspetor representante da organização participou do CEP, reunião preparatória regional?
 - 2.2.7 A organização possui associado eleito no cargo de delegado nas reuniões preparatórias?
 - 2.2.8 O Inspetor representante da organização participou do Fórum de Inspectores / Agenda Parlamentar Estadual? (se houver mais de um, fazer a medição do inspetor mais participativo)

2.3 Quanto à frequência do Presidente/representante da Organização nos eventos promovidos pelo CREA-PR:

- 2.3.1 Qual o % de frequência do Presidente/representante da Organização nas reuniões de Gestão Solidária (Governança Cooperativa)?
- 2.3.2 Qual o % de frequência do Presidente/representante da Organização nas reuniões de Inspectores?
- 2.3.3 O Presidente/representante da Organização participou das Agendas Parlamentares Locais?
- 2.3.4 O presidente/representante da organização participou do CEP, reunião preparatória de inspetoria?
- 2.3.5 O presidente/representante da organização participou do CEP, reunião preparatória regional?
- 2.3.6 O Presidente/representante da Organização participou de alguma das Agendas Parlamentares Estaduais?

2.4 Quanto às propostas da organização apresentadas ao sistema CONFEA / CREA, capazes de propiciar relevante melhoria nas condições do exercício das profissões:

- 2.4.1 Existe alguma proposta encaminhada e ainda não adotada pelo Sistema?
- 2.4.2 Existe alguma proposta encaminhada e adotada parcialmente pelo sistema?
- 2.4.3 Existe proposta encaminhada e adotada integralmente pelo Sistema?

- 
- 2.5 Quanto à participação da Organização nos programas do CREA-PR:
- 2.5.1 Em quantos ciclos do PCQ a organização participou?
 - 2.5.2 A organização participou de alguma fiscalização programática do CREA-PR (FPI, FIA)?
 - 2.5.3 A organização participou do 39º EPEC - Encontro Paranaense de Entidades de Classes, III Encontro Paranaense das Comissões de Comissões de Ética, Premiação do V Ciclo do PCQ?

3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:

3.1 A organização realizou atividades com o apoio operacional e/ou financeiro do CREA-PR? Quantas?

- 3.2 A organização realizou atividades em parceria com Instituições de Ensino? Quantas?
- 3.3 A organização promoveu algum evento (Seminário, Encontro, Feira, Palestra ou Simpósio)? Quantos?
- 3.4 A organização promoveu algum curso? Quantos?
- 3.5 Qual foi a quantidade total de participantes em eventos que tenham transmitido conhecimento: cursos, palestras, seminários? (deve ser somado a quantidade de participantes em todos os eventos promovidos no período de avaliação)
- 3.6 A organização possui associados certificados pelos programas de excelência (planejamento em edificações, execução de obras, manutenção de edificações e licenciamentos ambientais)?
- 3.7 A organização possui associados que concluíram o curso de ensino à distância de excelência em planejamento em edificações, de execução de obras, manutenção de edificações e licenciamentos ambientais?
- 3.8 A organização possui algum associado ou funcionário que concluiu o curso de ensino a distância de gestão para entidades de classe?
- 3.9 A organização promoveu ou apoiou financeira ou institucionalmente algum evento para trabalhadores da construção civil, agronomia ou de outras modalidades?

4. AMBIENTE ASSOCIATIVO:

- 4.1 A organização possui sócios acadêmicos?
- 4.2 A organização possui sócio acadêmico que é membro corporativo do CREA Jr?
- 4.3 A organização possui algum programa de incentivo à novos sócios recém formados ?
- 4.4 A organização possui ex-sócio acadêmico que se tornou membro efetivo da organização? Quantos?
- 4.5 A organização realizou algum evento junto aos formandos de cursos afetos às áreas de atuação?
- 4.6 A organização promoveu algum evento social?
- 4.7 A organização promoveu algum evento esportivo?
- 4.8 A organização promoveu algum evento cultural?
- 4.9 A organização realizou algum evento em parceria com outras organizações?
- 4.10 Realizou pesquisa de opinião e/ou satisfação com os profissionais?
- 4.11 Implantou sugestões recebidas através das pesquisas? Quantas?
- 4.12 A organização criou/implantou algum novo produto ou serviço aos associados?
- 4.13 A organização realizou a divulgação de quais programas de excelência: projetos, execução de obras, licenciamento ambiental ou em manutenção de edificações?
- 4.14 A organização é certificadora do programa de excelência em execução de obras do CREA?
- 4.15 A organização aumentou seu quadro associativo? Quantos novos sócios?

5. ÉTICA PROFISSIONAL

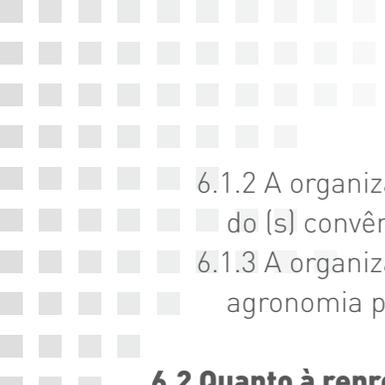
- 5.1 A organização possui tabela referencial de honorários registrada junto ao CREA-PR?
- 5.2 Atualizou e registrou a Tabela Referencial de Honorários no CREA-PR? Em qual período?
- 5.3 A organização realizou alguma divulgação da tabela referencial de honorários ou esta se encontra disponibilizada no seu site?
- 5.4 A tabela referencial de honorários da organização encontra-se disponibilizada no site

- do CREA-PR?
- 5.5 A comissão de ética da organização está prevista no seu estatuto?
 - 5.6 A comissão de ética da organização possui regimento interno aprovado em reunião assembleia?
 - 5.7 A comissão de ética está composta formalmente com seus integrantes?
 - 5.8 A organização realizou trabalho preventivo à infração ética?
 - 5.9 A comissão de ética apresentou alguma denúncia ética para o CREA-PR?
 - 5.10 Foram realizados treinamentos aos integrantes da comissão de ética da organização?
 - 5.11 A organização realizou algum evento ou interação com o poder público em defesa e promoção do salário mínimo profissional?
 - 5.12 A organização criou material de divulgação ou publicou alguma matéria em defesa e promoção do salário mínimo profissional?
 - 5.13 A organização realizou alguma atividade de orientação aos profissionais quanto à responsabilidade civil e criminal do exercício das profissões?
 - 5.14 A organização realizou algum curso, debate, estudo de caso ou proferiu palestra sobre ética profissional?
 - 5.15 A organização possui relação atualizada dos seus bens patrimoniais assinada pelo atual presidente e estes bens encontram-se na organização?
 - 5.16 Existem documento formal com a transferência da responsabilidade pela posse dos materiais e equipamentos da organização da diretoria anterior para a atual?
 - 5.17 Existem aprovação da prestação de contas do último exercício da organização pelo Conselho Fiscal?

6. POLÍTICAS PÚBLICAS

6.1 Quanto aos convênios públicos?

- 6.1.1 Quantos tipos de convênios vigentes de Engenharia Pública (Casa Fácil, Campo Fácil, Aprovação de Projetos Complementares, Reaproveitamento de Resíduos, Corpo de Bombeiros ou Eletro Fácil) a organização possui?



6.1.2 A organização realizou obras/serviços de engenharia ou agronomia pública através do (s) convênio (s)? Quantos?

6.1.3 A organização realiza prestação de contas dos convênios de engenharia ou agronomia pública com os órgãos que disponibilizam recursos financeiros?

6.2 Quanto à representatividade junto aos Municípios:

6.2.1 A organização possui algum associado eleito em cargo público municipal?

6.2.2 A organização possui algum profissional associado em cargo público de âmbito municipal nomeado?

6.2.3 Possui representatividade em conselho municipal, comitês, comissões em órgãos públicos? Quantos?

6.2.4 A organização participou, está participando, revisou ou encaminhou proposta de melhoria de algum plano diretor municipal?

6.2.5 A organização encaminhou alguma proposta aos candidatos a prefeito da última eleição?

6.2.6 A organização realizou alguma reunião ou debate com candidatos a prefeito da última eleição?

6.2.7 A organização realizou alguma reunião com o Prefeito eleito?

6.2.8 A organização realizou alguma reunião com algum vereador eleito?

6.2.9 A organização acompanha participativamente as agendas legislativas municipais de sua circunscrição quanto a projetos de lei de interesses das profissões?

6.3 Quanto ao acompanhamento técnico em obras ou serviços oriundos dos convênios de Engenharia ou Agronomia Pública:

6.3.1 Realiza comprovadamente visitas técnicas de acompanhamento em cada obra? Quantas visitas por obra?

7. COMUNICAÇÃO:

7.1 A organização possui uma ou mais das seguintes formas de comunicação:

- 7.1.1 Site?
- 7.1.2 Boletim informativo eletrônico?
- 7.1.3 Jornal, revista material gráfico impresso?
- 7.1.4 Folder institucional?
- 7.1.5 Redes sociais – YouTube, Twitter, Facebook, Blogs, etc.

7.2 Quanto à comunicação:

- 7.2.1 A organização participou de programa de rádio? Em quantas oportunidades?
- 7.2.2 A organização possui matérias ou entrevistas em televisão? Quantas?

7.3 Quanto à publicação:

- 7.3.1 A organização possui comprovadamente notícias publicadas em sites ou em jornais e revistas? Quantas?

7.4 Quanto a boletim:

- 7.4.1 A organização utiliza boletim eletrônico? Qual o número de boletins enviados?

7.5. Quanto à impressão:

Retirado em observância ao item 7 do pacto global

7.6 Quanto à Assessoria de Imprensa da organização:

- 7.6.1 A organização possui um diretor ou associado que seja responsável direto pela comunicação?
- 7.6.2 A organização possui Assessoria de Imprensa?

8. LIDERANÇA

- 8.1 Quantos diretores atuam em outras organizações civis (voz e voto)?
- 8.2 Qual o % de frequência dos Diretores nas reuniões da organização (comprovação em ata ou lista de presença)?
- 8.3 Qual o % frequência do Conselheiro (Representante da organização no Pleno do CREA) nas reuniões da organização: (comprovada em ata ou lista de presença)
- 8.4 Qual foi o % de participação dos associados na última reunião assembleia da organização?
- 8.5 Qual foi o % de renovação no quadro de diretores da organização na última eleição?

- 8.6 Quanto à participação dos Associados nas eleições do sistema e da organização:
 - 8.6.1 A organização realizou alguma divulgação das eleições para Inspetores do CREA?
 - 8.6.2 Qual o % dos associados da organização que votaram na última eleição para Inspetores do CREA?
 - 8.6.3 Qual o % dos associados da organização que votaram na última eleição para Presidente da Organização?

- 8.7 Quanto à participação da Organização na Agenda Parlamentar do CREA-PR/Entidades de Classe:
 - 8.7.1 A organização participou da ultima Agenda Parlamentar realizada na Assembleia Legislativa?
 - 8.7.2 A organização participou de todas as Agendas Parlamentares locais de sua inspetoria?
 - 8.7.3 A organização possui algum membro junto às Câmaras Técnicas?
 - 8.7.4 A organização é membro integrante do Colégio de Entidades de Classe do CREA-PR?
 - 8.7.5 O representante da organização junto ao Colégio de Entidades de Classe possui cargo diretivo (Coordenador ou adjunto)?
 - 8.7.6 Qual o % de participação da organização junto às reuniões regionais do Colégio de Entidades de Classe?

9. RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA:

- 9.1 A organização encontra-se instalada em alguma sede (própria ou locada ou emprestada)?
- 9.2 A sede da organização possui itens de acessibilidade?
- 9.3 Foi entregue pela organização a Declaração de Informações Econômicas Pessoa Jurídica - DIPJ no prazo? (28 de fevereiro de 2013)
- 9.4 A organização entregou a Relação Anual Informações Sociais (RAIS) no prazo?
(08/março / 2013)
- 9.5 A organização possui a CND referente à Previdência Social GFIP?
(deve ser entregue/recolhida até o dia 7 do mês seguinte.)
- 9.6 A organização possui comprovação do recolhimento FGTS?
(deve ser entregue/recolhida até o dia 7 do mês seguinte.)
- 9.7 A organização possui Certidão Negativa da Receita Federal?
- 9.8 A organização possui Certificado de conformidade junto ao CREA-PR?
- 9.9 A organização possui calendário anual de reuniões de diretoria?
- 9.11 A organização possui calendário anual de reuniões Assembleia?
- 9.12 A organização possui Alvará de Licença e Funcionamento Regular?
- 9.13 A organização possui calendário anual de eventos técnicos de qualificação profissional?

10. SUSTENTABILIDADE SOCIAL:

10.1. Quanto ao apoio respeito à proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente:

- 10.1.1 Realizou ações de educação, antitabagismo, combate ao uso de drogas, doação de sangue, combate à violência sexual de crianças e adolescentes?
- 10.1.2 Existe algum trabalho social, fora do âmbito das profissões congregadas, realizado pela organização?



10.2 Quanto ao apoio à liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito a negociação coletiva:

- 10.2.1 A organização disponibiliza benefícios ao corpo funcional além do vale transporte?
- 10.2.2 Existe trabalho social realizado pela organização, tais como: doação de agasalhos, alimentos, brinquedos, etc.?
- 10.2.3 A organização realizou ou participou de alguma campanha de vacinação ou orientação à operadores de serviços técnicos (mão-de-obra construção civil, aplicadores de agrotóxicos, etc.)?

10.3. Quanto ao apoio e defesa ao meio ambiente, responsabilidade ambiental e o incentivo ao desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientais amigáveis:

- 10.3.1 A organização apoia ou participa do desenvolvimento de novas tecnologias ambientalmente amigáveis (tijolos ecológicos, energias renováveis, redução de desperdícios, etc.)?
- 10.3.2 A organização realiza a separação de lixo, como: papel, plástico, metal, vidro, etc.?
- 10.3.3 Adota o uso de garrafa (reutilizável), caneca ou xícara em substituição aos copos plásticos?
- 10.3.4 Mantém em local definido folhas utilizadas na frente para nova utilização na impressora (verso)?
- 10.3.5 A organização realizou trabalho junto a escolas de ensino fundamental e médio para conscientização ambiental e/ou redução de desperdícios?
- 10.3.6 Disponibiliza caixa coletora de pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes ou óleo de cozinha?
- 10.3.7 Realizou ou participou de campanhas de plantio de árvores?
- 10.3.8 A organização obteve redução ou realizou ação para obter redução do consumo de energia elétrica ou água?
- 10.3.9 A organização publicou em seus meios de comunicação alguma matéria focada na defesa ao meio ambiente, responsabilidade ambiental e o incentivo ao desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientais amigáveis?



10.4 Quanto às ações focadas no combate a corrupção:

10.4.1 A organização participa de alguma atividade de controle social (observatórios sociais, fiscalização em editais de licitação, etc.)

10.4.2 A organização formalizou sua adesão ao pacto global?



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

